



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 12, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

*Dispõe sobre nomeação do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** O Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do Município de Taquarituba, de que trata o artigo 1.º da Lei n.º 1158/98, de 31 de agosto de 1998 e o Decreto n.º 016/2006, de 31 de janeiro de 2006, será constituído dos seguintes membros:

- DANIELE DE OLIVEIRA TENCA MOREIRA LINO, RG. 27.660.425-8, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Vigilância Sanitária.
- Nanci de Fátima Serrano, RG. 15.973.048, ocupante do cargo de Fiscal de Higiene.
- PAULO RODRIGUES DE SOUZA FILHO, RG. 23.011.339-4, ocupante do cargo de Fiscal de Higiene.
- CARLOS DE OLIVEIRA, RG. 9.517.978, ocupante do cargo de Fiscal de Higiene.
- MARIO MARCELO MARCOLINO, RG. 20.635.436, ocupante do cargo de Médico Veterinário.
- JOÃO CARLOS BORTOTTI, RG. 8.851.356, ocupante do cargo de Engenheiro Civil.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3.º** Fica revogada a Portaria SMA n.º 28, de 13 de fevereiro de 2014.

P.M. de Taquarituba, em 04 de fevereiro de 2015.

**EDISON COSTA DA VEIGA**  
*Secretário Municipal de Administração*

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 - Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP -  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) - cx postal 33

Publicado no Jornal: Popular  
nº 979 de 07/02/15

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 04/02/15